ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI.

SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

SUMÁRIO

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... 03
02. DISPOSIÇÕES GERAIS..... 03
03. SERVIÇOS PRELIMINARES..... 03
04. TRANSPORTE..... 03
05. INSTALAÇÕES – ELÉTRICA,..... 04
06. DEMOLIÇÃO..... 04
08. ESQUADRIAS..... 04
09. REVESTIMENTO DE PISO..... 05
10. REVESTIMENTO DE PAREDE..... 05
11. PINTURA..... 05
12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS..... 07
16. LIMPEZA..... 07

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

MEMORIAL DESCRITIVO

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Reforma da Câmara Municipal de Ilha Grande.

As quantidades levantadas no "Quantitativo" são apenas para orientação, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto e pelos quantitativos.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, ou caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Executar a demolição das paredes em alvenaria conforme o projeto incluindo o transporte e remoção do entulho. Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação.

Será ainda instalado um Barracão aberto, seguinto as especificações contidas no mesmo.

4 - TRANSPORTES

Todo o entulho deverá ser retirado do local através de caçamba.

Engenheiro Civil

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

5 - INSTALAÇÕES – ELÉTRICA.

Manutenções e instalações de novas redes conforme mencionado na Planilha de preço serviços e materiais.

LUMINÁRIAS

Fornecimento e instalação de Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500k Gg-Light ou similar, Interruptor simples (2 módulos) 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023, Tomada média de embutir (2módulos) 2P+T 10 A , incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. AF_03/2023, Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm² anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_03/2023, Cabo de cobre flexível isolado, 4mm² anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_03/2023, Além dos 7(sete) pontos de luz necessários nos vestiários, dois spots deverão ser instalados sobre os espelhos dos lavatórios.

DEMOLIÇÃO

6.1 Será feita a demolição de argamassa de forma manual sem reaproveitamento em algumas paredes, conforme indicado em Projeto, deverão ser demolidas dentro da melhor técnica, tomando-se os cuidados necessários para que a estruturada edificação não sofra qualquer dano.

6.2 As paredes, pisos, forro e qualquer outro elemento que for danificado, pela demolição e reforma, deverá ser reparado, recebendo o acabamento recomendadoou de acordo com o padrão existente caso o mesmo não tenha sido especificado neste caderno.

7 - ESQUADRIAS

7.1 As 4 portas internas de madeira deverão apresentar espessura de 35 mm, em madeira, de primeira com núcleo tipo colmeia, ou no mesmo padrão das portas existentes, e serão pintadas conforme item 13.

7.2 Todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive para caixões, marcos, aduelas e alizares. Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens de acordo com o item 12 desse memorial.

7.3 Deverão ao final, serem intaladas 3 Fechaduras de embutir com cilindro, externa,

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019

8 - REVESTIMENTO DE PISO

Será executado um Contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm, AF_07/2021 e em seguida a aplicação de Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes af_02/2023 PE.

10- REVESTIMENTO DE PAREDE.

Inicialmente será realizado um Chapisco aplicado em alvenarias e estrututras de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014

Para em sequencia a aplicação de Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, AF_06/2014

REFERENCIAS:

Pastilhas de cerâmica de 10 x 10 cm assentados a prumo com cimento colante, e rejuntados com rejunte acrílico anti-mofo, conforme padrão já existente.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

11 - PINTURAS

Os serviços de pintura serão executados de acordo com as seguintes observações:

Antes de iniciar o processo de pintura deve ser removido todo e qualquer vestígio de mofo e infiltração dos tetos e paredes, removendo-se as massas e aplicando-se impermeabilizante e posteriormente regularizando a superfície.

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura previsto, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida, as imperfeiçoes das paredes corrigidas (trincas, furos e etc.).

Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Convém se observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

A pintura será executada seguindo as referências:

REFERÊNCIAS: (Conforme indicação)

Pintura latéx acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos AF_04/2023
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 02 demãos. AF_01/2021
Pintua com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintetico acetinado) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020_PE
Pintura latex acrílica premium, aplicação manual em teto duas demãos. AF_04/2023

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Na etapa de instalações hidráulicas devem ser executados os serviços de Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Ver 01 e Revisão de ponto de água tipo 2.

13- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Com relação às peças em metal, tais como torneiras, válvulas, maçanetas, etc., deverão estar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas, à época da entrega da obra.

Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra. Estes procedimentos finais se referem à área de intervenção direta ou indireta, não implicando em obrigação do contratado de se responsabilizar pela limpeza geral do prédio.

Ilha Grande – PI, Setembro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI
SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PI.
Data: 03/09/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0		**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**				R$ 799,70
1.1	97631	Demolição de argamassa de forma manual sem reaproveitamento AF_09/2023	M2	55,00	14,54	R$ 799,70
2.0		**CANTEIRO DE OBRA**				R$ 2.747,21
2.1	PROPRIO	Administração local	mês	1,00	2.556,42	R$ 2.556,42
2.2	C0369 seinfra	Barracão aberto	mês	1,00	190,79	R$ 190,79
3.0		**REVESTIMENTO**				R$ 3.710,43
3.1	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes af_02/2023 PE	M2	27,50	96,99	R$ 2.667,23
3.2	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estrututras de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	M2	20,00	5,89	R$ 117,80
3.3	87529	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, AF_06/2014	M2	20,00	46,27	R$ 925,40
4.0		**PAVIMENTAÇÃO**				R$ 1.211,38
4.1	87620	Contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm, AF_07/2021	M2	27,50	44,05	R$ 1.211,38
5.0		**PINTURA**				R$ 15.871,56
5.1	88489	Pintura latéx acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos AF_04/2023	M2	619,00	15,67	R$ 9.699,73
5.2	102219	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 02 demãos. AF_01/2021	M2	62,00	21,49	R$ 1.332,38
5.3	100757	Pintua com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintetico acetinado) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020_PE	M2	45,00	64,19	R$ 2.888,55
5.4	88488	Pintura latex acrílica premium, aplicação manual em teto duas demãos. AF_04/2023	M2	105,00	18,58	R$ 1.950,90
6.0		**ESQUADRIAS**				R$ 5.323,80
6.1	90843	Kit de porta de madeira para pintura , semi-oca (eve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montegem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019	UND	4,00	1.225,23	R$ 4.900,92

Pablo Cesar Rodrigues de Jesus
Engenheiro Civil
Registro Nacional Nº 060142880-3

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI							
SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PI.							
6.2	91304	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019	UND	3,00	140,96	R$	422,88
7.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$**	2.469,34
7.1	ORSE 13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500k Gg-Light ou similar	UND	5,00	79,50	R$	397,50
7.2	sinapi 91959	Interruptor simples (2 módulos) 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023	UND	4,00	60,86	R$	243,44
7.3	sinapi 92004	Tomada média de embutir (2módulos) 2P+T 10 A , incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. AF_03/2023	UND	6,00	74,50	R$	447,00
7.4	sinapi 91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm² anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_03/2023	M	105,00	5,83	R$	612,15
7.5	sinapi 919268	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm² anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_03/2023	M	85,00	9,05	R$	769,25
8.0		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**				**R$**	526,85
8.1	ORSE 1681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Ver 01	UND	2,00	110,38	R$	220,76
8.2	ORSE 1201	Revisão de ponto de água tipo 2	UND	3,00	102,03	R$	306,09
9.0		**COBERTURA EM TELHA CERÂMICA**				**R$**	6.001,85
9.1	C2200 seinfra	Retelhamento c/telha cerâmica até 20% nova	M²	85,00	70,61	R$	6.001,85
10.0		**DIVERSOS**				**R$**	6.450,00
10.1	comp 001	Serviços de solda em metalom na mureta	UND	1,00	1.655,00	R$	1.655,00
10.2	comp 002	Letreiro em PVC expandido	UND	1,00	3.900,00	R$	3.900,00
10.3	comp 003	Limpeza geral da obra	UND	1,00	895,00	R$	895,00

TOTAL GERAL	R$	45.112,12

IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE R$ 45.112,12 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e doze centavos)

Paulo George Rodrigues de Assis Pinho
Engenheiro Civil
Registro Nacional Nº 062142280-1

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - ***CNPJ*** *:* 01.994.030/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PI.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

1	DEMOLIÇOES E RETIRADAS	R$ 799,70	100,00%		100,00%
			R$ 799,70	R$ 0,00	R$ 799,70
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 2.747,21	100,00%		100,00%
			R$ 2.747,21	R$ 0,00	R$ 2.747,21
3	REVESTIMENTO	R$ 3.710,43	25,00%	75,00%	100,00%
			R$ 927,61	R$ 2.782,82	R$ 3.710,43
4	PAVIMENTAÇÃO	R$ 1.211,38	20,00%	80,00%	100,00%
			R$ 242,28	R$ 969,10	R$ 1.211,38
5	PINTURA	R$ 15.871,56		100,00%	100,00%
			R$ 0,00	R$ 15.871,56	R$ 15.871,56
6	ESQUADRIAS	R$ 5.323,80		100,00%	100,00%
			R$ 0,00	R$ 5.323,80	R$ 5.323,80
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 2.469,34	100,00%		100,00%
			R$ 2.469,34	R$ 0,00	R$ 2.469,34
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$ 526,85	100,00%		100,00%
			R$ 526,85	R$ 0,00	R$ 526,85
9	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	R$ 6.001,85	100,00%		100,00%
			R$ 6.001,85	R$ 0,00	R$ 6.001,85
10	DIVERSOS	R$ 6.450,00		100,00%	100,00%
			R$ 0,00	R$ 6.450,00	R$ 6.450,00
		R$ 45.112,12	**R$ 13.714,83**	**R$ 31.397,29**	R$ 45.112,12
			R$ 13.714,83	**R$ 45.112,12**	

Paulo George Rodrigues de Jesus Pinho
Engenheiro Civil
Registro Nacional Nº 061948/D

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ** :* 01.994.030/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PI.

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%

ITEM	DESCRIÇÃO	
AC	Administração Central	4,13
S+G	Seguros e garantia	1,00
R	Riscos	1,27
DF	Despesas financeiras	1,39
L	Lucro	8,96
	TOTAL	16,75

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO	3,00
	CPRB	0,00
	TOTAL	6,65

$$\frac{(1+AC+S+G+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

BDI = 25,92%

Paulo George Rodrigues da Rocha Filho
Engenheiro Civil
Registro Nacional Nº 060142880-3

23

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PI.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,09	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,18	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,76	10,34
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,59	20,02
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,09
C3	Férias Indenizadas	0,96	0,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52	1,89
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34
	TOTAL	9,42	7,07
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,25	7,37
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
	TOTAL	18,73	7,73

A + B + C + D = **114,54** **71,62**

Paulo George Rodrigues de Assis Filho
Engenheiro Civil
Registro Nacional Nº 2201[illegible]